

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: rjefelds SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2013 Moção de aplausos nº 2475/2013 Protocolo nº 6910/2013
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSOS", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado **PEDRO SATÉLITE**, vem manifestar o reconhecimento público a Senhora **Gisela Simona de Souza**, Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON de Mato Grosso, "MOÇÃO DE APLAUSOS", pelas ações preventivas no sentido de proteção e defesa do consumidor, com ênfase na Educação para o Consumo, visando à melhoria da qualidade de vida do cidadão".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Novembro de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em 01 de maio de 2008, a Conciliadora efetiva do PROCON-MT, Gisela Simona Viana de Souza assumiu a Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON-MT , onde está até a presente data.

O Procon-MT busca se aproximar, cada vez mais, da defesa plena pela coletividade através de eventos, palestras, treinamentos de capacitação, implantação de Procon's e estando sempre de portas abertas para a proteção e defesa dos direitos dos consumidores, neste mesmo sentido atua a superintendente.

A Superintendência de Defesa do Consumidor (Procon-MT) dispõe de um novo canal de comunicação com os consumidores. Trata-se do “Carta Procon” que é a uma alternativa para agilizar o registro de reclamações dos consumidores do Estado através de carta.

Nobres Pares, a Moção direcionada a autoridade tem por objetivo parabenizá-la pelas ações preventivas e sua iniciativa no sentido de demonstrar aos Municípios a importância de implantação de um trabalho preventivo através da educação aos consumidores.

Por essa razão, solicito que esta Moção de Aplausos seja direcionada a Senhora Gisela Simona de Souza , Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON de Mato Grosso , pelas ações preventivas no sentido de proteção e defesa do consumidor, com ênfase na Educação para o Consumo, visando à melhoria da qualidade de vida do cidadão de todo o estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual